SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) DIAS, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2027, E REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO IPCA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EXARADA PELO SETOR TÉCNICO, ANEXA AO PROCESSO. **VALOR ANTERIOR**: R$ 5.580,00. **VALOR DO ACRÉSCIMO EM VIRTUDE DO REAJUSTE**: R$ 298,70. **VALOR GLOBAL REAJUSTADO**: R$ 5.878,70. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2024/SAD/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 16088/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 301 1001 1003; 10 302 1002 1004. **ELEMENTO DA DESPESA**: 4490.52. **FONTE DE RECURSOS**: 16010000. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANA CAROLINA DE LIMA MELO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16252/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, RESPONSÁVEL PELO HOSPITAL JOÃO XXIII, CNES Nº 2613743. **OBJETO:** COMPRA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME OS PROCEDIMENTOS, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES DA PLANILHA TÉCNICA FINAL APROVADA, EM DECORRÊNCIA DA 3ª HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.548/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2026, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **VALOR:** R$ 20.574.834,12 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1002.2027 E 10.302.1002.2025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTES DE RECURSOS:** 16000000 E 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.878/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 161019/2022/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE – SAS. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL E CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 161019/2022/SMS/PMCG, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DO CONTRATO Nº 16252/2026, ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025, O QUAL PASSARÁ A DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ENTRE AS PARTES, DE MODO A EVITAR SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL E DUPLICIDADE DE OBJETOS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO II E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, C/C ART. 190 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS. EFEITOS: A RESCISÃO PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 16252/2026, PRESERVADAS AS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS RELATIVOS A SERVIÇOS REGULARMENTE EXECUTADOS SOB A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA RESCINDIDO. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE LOGÍSTICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.209/2026
AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.209/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE POLISSONOGRAFIA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0801177-47.2026.8.15.7701, EM TRÂMITE NO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA, EM FAVOR DO PACIENTE: LENILDO DO NASCIMENTO GRISMINO. Tendo em vista a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas, **FICA REVOGADA** a Dispensa de Licitação Nº 16.046/2026, anteriormente ratificada em favor da empresa **MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 10.574.074/0001-95**, no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021. Registre-se que a presente revogação decorre de razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nos autos, não gerando direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA
Diretor Administrativo e de Logística

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.541/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,